



APROVADO POR  
12 (votos) VOTOS  
Em 23 / 02 / 2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

Projeto de Lei nº 003/2017

Ipueiras-CE, 21 de fevereiro de 2017

**Cria uma vaga para cargo em comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a lei 743/2012, reajusta vencimentos e gratificações, e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras-CE, faz saber que o **PLENÁRIO APROVA** e o **PREFEITO SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-CE., com vencimento e gratificação dispostos no anexo I, parte integrante da presente lei (GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORAMENTO TÉCNICO; CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSORIA; CARGO: ASSESSOR JURÍDICO; SÍMBOLO: DAJ-1).

**Art. 2º**- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos II e III**, parte integrante desta Lei.



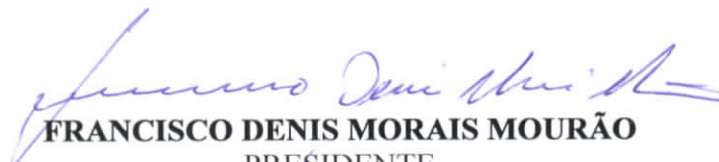
## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipeiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.**

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 21 de fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO I

#### QUADRO DO CARGO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2

Parte integrante do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2017, de 21 de fevereiro de 2017.



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

*http://www.camaraipeiras.ce.gov.br*  
*Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.*  
*CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000*  
*CNPJ: 02.158.838/0001-33*  
*CGF: 06.920.451-9*

### **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO**

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRÉSIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO III

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente projeto trata da criação de uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico, de acordo com o projeto de lei 003/2017.

I - Estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro:

#### FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (RS)	PERÍODO
2017	34.000,00	Março a Dezembro
2018	40.808,06	Janeiro a Dezembro
2019	41.666,66	Janeiro a Dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e um (21) dias de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 003 /2017

Ipueiras-CE, 21 de fevereiro de 2017

#### Senhores Vereadores,

Tenho a honra de remeter à apreciação a esta Casa Legislativa, o anexo PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº003 de 21/02/2017 que **cria mais uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ipueiras Ceará e dá outras providências.**

Vislumbramos a necessidade de mais um assessor jurídico dado o crescente volume de burocracia no âmbito do processo legislativo, além de demandas originadas dos órgãos de fiscalização, justificando um maior zelo por profissional habilitado.

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela renovamos protestos de elevada estima e consideração.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

<http://www.camaraipeiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Parecer desta Comissão ao Projeto de Lei de nº 003/2017 do Legislativo. **Cria uma vaga para cargo em comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a lei 743/2012, reajusta vencimentos e gratificações, e dá outras providências.**

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram - se no dia 23 de fevereiro de 2017, durante o período da sessão ordinária ocorrida às 19h30min horas, como tempo de 10 minutos para apreciação do projeto de Lei de nº 003/2017, do legislativo. O projeto foi analisado, chegando-se à conclusão por unanimidade que o mesmo é constitucional devendo, portanto ser levado à votação em plenário.

Este é o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 23 de fevereiro de 2017.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**

Presidente

  
**MARCELO FONTENELE MOURÃO**

Vice-Presidente

  
**ANTONIO CARLOS CARVALHO**

Relator



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram - se no dia 23 de fevereiro de 2017, durante o período da sessão ordinária ocorrida às 19h30min horas, como tempo de 10 minutos para apreciação do projeto de Lei de nº 003/2017, do legislativo. O projeto foi analisado, chegando-se à conclusão por unanimidade que o mesmo é constitucional devendo, portanto ser levado à votação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 23 de fevereiro de 2017.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**

Presidente

  
**MARCELO FONTENELE MOURÃO**

Vice-Presidente

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

Relator



## ***Câmara Municipal de Ipueiras***


<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer desta Comissão ao Projeto de Lei de nº 003/2017 do Legislativo **Cria uma vaga para cargo em comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a lei 743/2012, reajusta vencimentos e gratificações, e dá outras providências.**

A Comissão de Finanças e Orçamento reuniram - se no dia 23 de fevereiro de 2017, durante o período da sessão ordinária ocorrida às 19h30min, como tempo de 10 minutos para apreciação do projeto de Lei de nº 003/2017, do legislativo. O projeto foi analisado, chegando-se à conclusão por unanimidade que o mesmo não fere a lei orçamentária da câmara devendo, portanto ser levado à votação em plenário. Este é o parecer.

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA**  
Vice-Presidente

  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Relator



## **Câmara Municipal de Ipueiras**

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento reuniram - se no dia 23 de fevereiro de 2017, durante o período da sessão ordinária ocorrida às 19h30min, como tempo de 10 minutos para apreciação do projeto de Lei de nº 003/2017, do legislativo. O projeto foi analisado, chegando-se à conclusão por unanimidade que o mesmo não fere a lei orçamentária da câmara devendo, portanto ser levado à votação em plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em 23 de fevereiro de 2017.

**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**

Presidente

**JOSÉ SÉRGIO ALVES DE LIMA**

Vice-Presidente

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

Relator



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

PROVINDO DE 72  
(doze) VOTOS  
Em 23 / 02 / 2017  
PREFEITO DA CÂMARA

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2017

Ipueiras-CE, 24 de fevereiro de 2017.

**Cria uma vaga para cargo em comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a lei 743/2012, reajusta vencimentos e gratificações, e dá outras providências.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE** nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras-CE, faz saber que o **PLENÁRIO APROVA** e o **PREFEITO SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras- CE., com vencimento e gratificação dispostos no anexo I, parte integrante da presente lei (GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORAMENTO TÉCNICO; CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSORIA; CARGO: ASSESSOR JURÍDICO; SÍMBOLO: DAJ-1).

**Art. 2º**- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos II e III**, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras-CE**.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

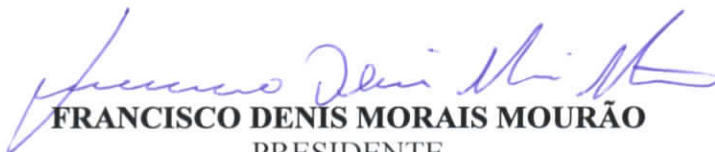
Recebido  
em 24/02/2017  
Lourival Bezerra da Silva  
CHEFE DE GABINETE



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 24 de fevereiro de 2017.

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



# Câmara Municipal de Ipueiras

*http: www.camaraipueiras.ce.gov.br*  
*Rua Cel. Manoel Mourão, S/N - Centro - Ipueiras-CE.*  
*CEP: 62.230-000 Fone fax: (88) 3685-1000*  
*CNPJ: 02.158.838/0001-33*  
*CGE: 06.920.451-9*

## ANEXO I

### QUADRO DO CARGO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENC. R\$</b>	<b>REP.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTD.</b>
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2

Parte integrante do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2017, de 24 de fevereiro de 2017.



## Câmara Municipal de Ipueiras

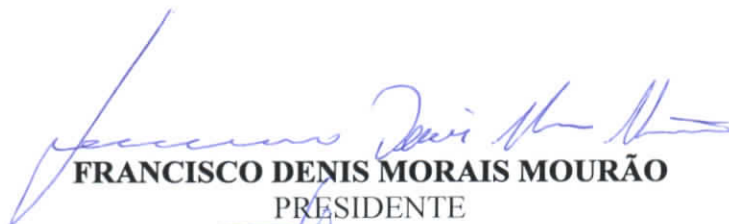
<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO



## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNPJ: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### ANEXO III

#### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

O presente projeto trata da criação de uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico, de acordo com o projeto de lei 003/2017.

I - Estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (RS)	PERÍODO
2017	34.000,00	Março a Dezembro
2018	40.808,06	Janeiro a Dezembro
2019	41.666,66	Janeiro a Dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).

  
**FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ EGBERTO MORAIS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA**  
1º SECRETÁRIA

  
**RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA**  
2º SECRETÁRIO

**LEI Nº 894/2017**

**Ipueiras-CE, 24 de fevereiro de 2017**

**Cria uma vaga para cargo em comissão de Assessor Jurídico, em conformidade com a lei 743/2012, reajusta vencimentos e gratificações, e dá outras providências.**

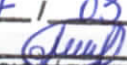
***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico no âmbito da Câmara Municipal de Ipueiras-CE., com vencimento e gratificação dispostos no anexo I, parte integrante da presente lei (GRUPO OCUPACIONAL: ASSESSORAMENTO TÉCNICO; CATEGORIA FUNCIONAL: ASSESSORIA; CARGO: ASSESSOR JURÍDICO; SÍMBOLO: DAJ-1).

**Art. 2º**- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos II e III**, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta **do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras-CE.**

PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Em 17 / 02 / 2017  
  
FUNÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 24 de fevereiro de 2017.



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**QUADRO DO CARGO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	937,00	2.063,00	3.000,00	2

Parte integrante da Lei Nº 894/2017, de 24 de fevereiro de 2017.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO III**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

O presente projeto trata da criação de uma vaga para o cargo de Assessor Jurídico, de acordo com o projeto de lei 003/2017.

I - Estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro:

**FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO**

EXERCÍCIO	VR. (RS)	PERÍODO
2017	34.000,00	Março a Dezembro
2018	40.808,06	Janeiro a Dezembro
2019	41.666,66	Janeiro a Dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal